



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
6ª UAA em Arapongas**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001545-31.2017.4.04.7031/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LEONICE KERN STELA - MARMORARIA - ME

EXECUTADO: LEONICE KERN STELA

EDITAL Nº 700014610544

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina (6ªUAA em Arapongas/PR - Res. 60/2019 TRF4), Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 17/10/2023, a partir das 14 h, somente na modalidade online (pelo portal www.vmleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 19/10/2023, a partir das 14 h, somente na modalidade online (pelo portal www.vmleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

Caso o segundo leilão resulte negativo, será procedida à **venda direta** do(s) bem(ns) constrito(s), por quantia igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da (re)avaliação.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.vmleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, com endereço à Rua Joinville, nº 3.870, Sala 02, São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3385-4656, e-mail:

5001545-31.2017.4.04.7031

700014610544.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
6ª UAA em Arapongas

atendimento@vmleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM: Data de terras sob nº 24, da quadra nº 02, com a área de 384,66 metros quadrados, situada no Jardim do Carmo, na cidade de Arapongas/PR, com as seguintes divisa e confrontações: "Pela frente, confrontando com a Rua Jacupemba, com a distância de 10,23 metros, ao lado esquerdo, confrontando com a data nº 23, com a distância de 37,78 metros, ao lado direito, confrontando com a data nº 25, com a distância de 37,42 metros, e finalmente aos fundos, confrontando com a data nº 05, com a distância de 10,24 metros", conforme descrito na matrícula nº 9.832 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas/PR.

Benfeitorias: uma casa residencial de madeira com aproximadamente 90,00 metros quadrados de construção, em razoável estado de conservação.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em março/2023: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Jacupemba, nº 684, Arapongas/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Reginaldo Marcelo Stela.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

MEACÃO: Por ocasião de eventual arrematação, deverá ser resguardada a meação do cônjuge na importância de 50% (cinquenta por cento) do produto da alienação do bem ou de sua avaliação, daquele que for maior (art. 843, *caput* e § 2º, do CPC).

ÔNUS:

a) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, Av.4 - Matrícula nº 9.832;

b) Indisponibilidade de Bens, relativa ao processo nº 00003474720175090653, da Vara do Trabalho de Arapongas/PR, Av-5-Matrícula nº

5001545-31.2017.4.04.7031

700014610544.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
6ª UAA em Arapongas

9.832.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

- a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
- b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);
- c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);
- d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.
- 2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.
- 3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.
- 4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.
- 5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
6ª UAA em Arapongas

vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.vMLEILOES.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **GIOVANA GALEGO PELISSARI LOPES, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700014610544v3** e do código CRC **4c3a4be7**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GIOVANA GALEGO PELISSARI LOPES
Data e Hora: 29/8/2023, às 9:21:54

5001545-31.2017.4.04.7031

700014610544.V3